

AOS VINTE E SETE DIAS DO MÊS DE MAIO DE MIL NOVECENTOS E OITENTA E SETE, ÀS DEZESSETE HORAS E TRINTA MINUTOS REUNIU-SE EM SESSÃO ORDINÁRIA O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, SOB A PRESIDÊNCIA DO DES. RUI GARCIA DIAS. ESTIVERAM PRESENTES OS JUÍZES: LUIZ CALIXTO DE BASTOS, NEWLEY ALEXANDRE DA SILVA AMARILLA, JORGE ANTONIO SIUFI, JOSÉ AUGUSTO DE SOUZA, JOÃO CARLOS BRANDES GARCIA E OCTÁVIO PACHECO LOMBA, PROCURADOR REGIONAL ELEITORAL. O PRESIDENTE DECLAROU ABERTA A SESSÃO, SOLICITANDO AO SR. SECRETÁRIO QUE PROCEDESSE À LEITURA DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR. NÃO HAVENDO EXPEDIENTE, NEM PROCESSO A SER JULGADO, FOI ENCERRADA A SESSÃO. E, PARA CONSTAR, FOI LAVRADA A PRESENTE ATA, QUE DEPOIS DE LIDA E ACHADA CONFORME, VAI ASSINADA PELO PRESIDENTE.

ATA Nº 686 - SESSÃO ORDINÁRIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.

AOS VINTE E OITO DIAS DO MÊS DE MAIO DE MIL NOVECENTOS E OITENTA E SETE, ÀS DEZESSETE HORAS E TRINTA MINUTOS REUNIU-SE EM SESSÃO ORDINÁRIA O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, SOB A PRESIDÊNCIA DO DES. RUI GARCIA DIAS. ESTIVERAM PRESENTES OS JUÍZES: LUIZ CALIXTO DE BASTOS, NEWLEY ALEXANDRE DA SILVA AMARILLA, JORGE ANTONIO SIUFI, JOSÉ AUGUSTO DE SOUZA, JOÃO CARLOS BRANDES GARCIA E OCTÁVIO PACHECO LOMBA, PROCURADOR REGIONAL ELEITORAL. O PRESIDENTE DECLAROU ABERTA A SESSÃO, SOLICITANDO AO SR. SECRETÁRIO QUE PROCEDESSE À LEITURA DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR. NÃO HAVENDO EXPEDIENTE, FOI APROVADA A RESOLUÇÃO Nº 61, QUE REGULAMENTA A INUTILIZAÇÃO DE PROCESSOS E FORMULÁRIOS DE ALISTAMENTO ELEITORAL. A SEGUIR, PASSOU-SE AO JULGAMENTO DA

MATÉRIA ADMINISTRATIVA: 1º) PROCESSO Nº 083/87 - CLASSE XIV -  
O JUIZ DA 40ª ZONA ELEITORAL - INDICA CARTÓRIO DA VARA CÍVEL  
E CRIMINAL, PARA ANEXO DA ZONA ELEITORAL EM APREÇO. -  
-RELATOR: DES. RUI GARCIA DIAS - DECISÃO: "APROVAZAM A INDICA  
ÇÃO E DESIGNARAM A ESCRIVANIA DO CARTÓRIO DA VARA CÍVEL  
E CRIMINAL DO FORO JUDICIAL DA COMARCA DE SÃO GABRIEL D'ESTE  
TE, PARA TER O ANEXO ELEITORAL DA 40ª ZONA - SÃO GABRIEL  
D'ESTE. DECISÃO UNÂNIME E DE ACORDO COM O PARECER!"  
NADA MAIS HAVENDO, FOI ENCERRADA A SESSÃO. E, PARA CONSTAR,  
FOI LAVRADA A PRESENTE ATA, QUE DEPOIS DE LIDA E ACHADA CON  
FORME, VAI ASSINADA PELO PRESIDENTE.

ATA Nº 687 - SESSÃO ORDINÁRIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO  
DE MATO GROSSO DO SUL.

NOS TRÊS DIAS DO MÊS DE JUNHO DE MIL NOVECENTOS E OITENTA E SE  
TE, ÀS DEZESSETE HORAS E TRINTA MINUTOS REUNIU-SE EM SESSÃO  
ORDINÁRIA O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL,  
SOB A PRESIDÊNCIA DO DES. HIGIA NABUKATSU. ESTIVERAM PRESENTES OS  
JUIZES: RUI GARCIA DIAS, JUIZ CALIXTO DE BASTOS, NEWLEY ALEXANDRE DA SIL  
VA AMARILLA, JORGE ANTONIO SIFFI, JOSÉ AUGUSTO DE SOUZA, JOÃO CARLOS  
BRANDES GARCIA E OCTÁVIO FACHES LOMBA, PROCURADOR REGIONAL ELEITORAL. O  
PRESIDENTE DECLAROU ABERTA A SESSÃO, SOLICITANDO AO SR. SECRETÁRIO QUE  
PROCEDESSE À LEITURA DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR. NÃO HAVENDO EXPEDIE  
TE, NEM PROCESSO A SER JULGADO, FOI ENCERRADA A SESSÃO. E,  
PARA CONSTAR, FOI LAVRADA A PRESENTE ATA, QUE DEPOIS DE LI  
DA E ACHADA CONFORME, VAI ASSINADA PELO PRESIDENTE.

ATA Nº 688 - SESSÃO ORDINÁRIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ES  
TADO DE MATO GROSSO DO SUL.